

**PORTARIA COREN-RN N° 204/2025**

*Designa Conselheiros para realizarem a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Onofre Lopes.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o que versa a Resolução COFEN n° 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a política de incentivo da atual Gestão deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

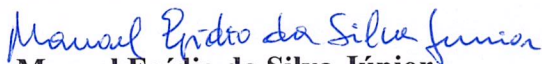
**RESOLVEM:**


**Art. 1º**- Designar os Conselheiros **Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN n° 44.942-ENF-IR** e **Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN n° 556.352-TE**, para realizarem a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário *Onofre Lopes - HUOL*, no dia 08 de abril de 2025, às 9h, na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - Os Conselheiros designados no Art. 1º terão direito ao recebimento auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de abril de 2025.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n. ° 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN n° 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**